



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 905 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 01/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- ERRATA- PORTARIA 442 DE 02 DE JUNHO DE 2022
- ERRATA- PORTARIA 443 DE 02 DE JUNHO DE 2022

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022PE-PMG - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO TP 005-22TP-PMG - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- RESCISAO CONTRATUAL - BENEDILSON DOS SANTOS TRINDADE
- TERMO ADITIVO - BEATRIZ SILVA LOPES
- TERMO ADITIVO - BRUNA MARINHO DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - DIANNE FABIOLA RODRIGUES SOUZA
- TERMO ADITIVO - EUVANICE PEREIRA MAGALH+ES
- TERMO ADITIVO - EVA VILMA MARIA TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - IRENE ALVES SILVA
- TERMO ADITIVO - TALILA NEVES COSTA
- TERMO ADITIVO - VANESSA DOS SANTOS FERREIRA
- TERMO ADITIVO- DEISE AMANDA NEVES DE ANDRADE REIS
- TERMO ADITIVO- RUBIANA ALMEIDA NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 905 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

**“Dispõe sobre a nomeação de Professor Substituto – Edital nº 01/2022, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como professores substitutos, nos termos do Edital nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Educação, os aprovados no processo seletivo, conforme anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 01 de junho de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

**ANEXO**

**PROFESSOR SUBSTITUTO – PEDAGOGIA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	ELIEUZA APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
2.	IZA FONSECA SOUZA	PEDAGOGIA
3.	RENILCE PEREIRA	PEDAGOGIA
4.	SANDRA HELOÍSA TEIXEIRA REIS	PEDAGOGIA
5.	SHIRLEY REIS PAES	PEDAGOGIA
6.	MARINEIDE ALVES TEIXEIRA	PEDAGOGIA
7.	SIMAURA PEREIRA DA COSTA	PEDAGOGIA
8.	JOANE DA SILVA VELOSO	PEDAGOGIA
9.	VALQUIRIA NORMANHA PAES	PEDAGOGIA
10.	DÉBORA LUIZA SOUZA SANTOS MELO	PEDAGOGIA
11.	JAMILE DE SOUZA SOARES	PEDAGOGIA
12.	TAÍSE ALMEIDA SILVA	PEDAGOGIA
13.	ZAIRA MESQUITA COSTA	PEDAGOGIA
14.	TATIANA DE CASSIA BOA SORTE VIANA	PEDAGOGIA
15.	ÉRICA SAMILY SILVA TEIXEIRA BOA SORTE	PEDAGOGIA
16.	ANA CARLA SILVA TEIXEIRA	PEDAGOGIA
17.	GICELLE DE FREITAS TOLENTINO	PEDAGOGIA
18.	VANUSA DOS REIS RODRIGUES AZEVEDO	PEDAGOGIA
19.	ARIVÂNIA APARECIDA FERNANDES COTRIM	PEDAGOGIA
20.	ZILEIDE DA SILVA LOPES	PEDAGOGIA
21.	MICAELLE CARDOSO RODRIGUES	PEDAGOGIA
22.	TATIANE RODRIGUES GOMES	PEDAGOGIA
23.	ELIENE TEIXEIRA LOPES DE MAGALHÃES	PEDAGOGIA
24.	MARIA SOLANGE PAES NOGUEIRA TEIXEIRA	PEDAGOGIA
25.	MARCILENE CREUZA PEREIRA DE LIMA	PEDAGOGIA
26.	JANAÍNA TEIXEIRA PORTO	PEDAGOGIA
27.	VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA
28.	ALDIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA
29.	DANIELA DE CARVALHO LEAL FERREIRA	PEDAGOGIA
30.	VANESSA PEREIRA NUNES SILVA	PEDAGOGIA
31.	ISNAYA MALHEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	PEDAGOGIA
32.	DANIELA DA MOTA PORTO	PEDAGOGIA
33.	LUCINETE GONÇALVES GOMES	PEDAGOGIA
34.	MARCIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGIA
35.	CRISTIANE MOREIRA CAMBRAINHA ARAÚJO	PEDAGOGIA
36.	CRISTINA FRANCISCA SOARES CASTRO	PEDAGOGIA
37.	MARCELA GOMES SANTOS	PEDAGOGIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

Nº	NOME	ÁREA
38.	CARLOS ALEXANDRE SOUZA PRADO	PEDAGOGIA
39.	VALDIVIA MARQUES PINTO CORDEIRO	PEDAGOGIA
40.	LUMA DA SILVA GONÇALVES	PEDAGOGIA
41.	EDILEUZA RIBEIRO SANTOS	PEDAGOGIA
42.	ELISIA SAMAIA NUNES LIMA NEVES	PEDAGOGIA
43.	LISLEY GABRIELA MOURA LIMA	PEDAGOGIA
44.	ELIANE NEVES COTRIM	PEDAGOGIA
45.	PATRICIA SOUSA LIMA BOA SORTE	PEDAGOGIA
46.	KARINE SOARES LIMA SILVEIRA	PEDAGOGIA
47.	MELKZEDEK TEIXEIRA LIMA	PEDAGOGIA
48.	ANIELE FLORES MAGALHÃES GONÇALVES	PEDAGOGIA
49.	PAULA DANIELA GONÇALVES CIRÍACO ROCHA	PEDAGOGIA
50.	SOLANGE APARECIDA FERNANDES COTRIM	PEDAGOGIA
51.	FLÁVIA SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA
52.	ISABELLA ARAUJO SILVA MENDES DOMINGUES	PEDAGOGIA
53.	FRANCIELLE RODRIGUES SANTIAGO	PEDAGOGIA
54.	NAYLA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	PEDAGOGIA
55.	ISABEL RODRIGUES DE CARVALHO	PEDAGOGIA
56.	RAIANE NUNES NASCIMENTO ARAÚJO	PEDAGOGIA
57.	YARA UBIRATANIA ARAUJO SILVA BENEVIDES	PEDAGOGIA
58.	VANDERLEIA DA SILVA FIUZA	PEDAGOGIA
59.	ANDREIA SIQUEIRA SOARES PACÍFICO	PEDAGOGIA

**INDÍGENAS - PROFESSOR SUBSTITUTO – PEDAGOGIA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	EVANILSON DE JESUS ROCHA	PEDAGOGIA

**AFRODESCENDENTES - PROFESSOR SUBSTITUTO – PEDAGOGIA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	MARCIELE NERES DE JESUS	PEDAGOGIA
2.	MARILENE DE JESUS SOUZA	PEDAGOGIA
3.	MARIA LÍCIA SANTANA DA SILVA	PEDAGOGIA
4.	SIRLENE DE OLIVEIRA COSTA CARMO	PEDAGOGIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

**PROFESSOR SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	LEANE DE MAGALHÃES SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA
2.	MARGARETH PEREIRA FERREIRA DIAS	LÍNGUA PORTUGUESA
3.	KEILA PATRÍCIA CARDOSO ROCHA	LÍNGUA PORTUGUESA
4.	RAYANNE KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA
5.	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA
6.	THAYMARA KELLY MORAES AVILA	LÍNGUA PORTUGUESA
7.	EDILANE TEIXEIRA COTRIM	LÍNGUA PORTUGUESA
8.	MAYANA GONÇALVES SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA

**AFRODESCENDENTES - PROFESSOR SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	GEISA AGUIAR COTRIM FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA
2.	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA

**PROFESSOR SUBSTITUTO – LÍNGUA INGLESA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	LEILA GRACIELLE DE CASTRO PAES	LÍNGUA INGLESA
2.	GISELE FERREIRA DE ARAÚJO COTRIM CRUZ	LÍNGUA INGLESA
3.	SIDNÉIA SANTOS DE OLIVEIRA E SANTOS	LÍNGUA INGLESA

**PROFESSOR SUBSTITUTO – MATEMÁTICA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	JESSICA LEAL LIMA	MATEMÁTICA
2.	DIANA RODRIGUES NOGUEIRA	MATEMÁTICA
3.	SANDRA MARIA TEIXEIRA LOPES SILVA	MATEMÁTICA
4.	PEDRO VITOR DUARTE BRANDÃO	MATEMÁTICA
5.	EMANUELLE SANTOS RODRIGUES	MATEMÁTICA

**PROFESSOR SUBSTITUTO – HISTÓRIA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	SUSANA CARDOSO BRAGA	HISTÓRIA
2.	ANDERSON XAVIER ROCHA	HISTÓRIA
3.	ALANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA	HISTÓRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**PROFESSOR SUBSTITUTO – GEOGRAFIA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	WILIANA DA SILVA FERNANDES	GEOGRAFIA

**PROFESSOR SUBSTITUTO – CIÊNCIAS**

Nº	NOME	ÁREA
1.	ROSILENE SANTOS SILVA	CIÊNCIAS
2.	ALMIR FAGUNDES NEVES NETO	CIÊNCIAS
3.	ELIENE CRISTINA ROCHA LEAL DA SILVA	CIÊNCIAS
4.	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS

**AFRODESCENDENTES - PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME	ÁREA
1.	ESLAYNE SILVA BOA SORTE	EDUCAÇÃO FÍSICA

**PROFESSOR SUBSTITUTO – ARTE**

Nº	NOME	ÁREA
1.	MARIA MÁRCIA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	ARTE

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### ERRATA

#### PORTARIA Nº 442 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 442 DE 02 DE JUNHO DE 2022. foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

#### ONDE SE LÊ:

(...)

#### PORTARIA Nº 442 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**“NOMEAÇÃO DEFENSOR DATIVO DE  
SERVIDOR REVEL EM SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA (Nº32/2021)”.**

#### LEIA-SE:

(...)

#### PORTARIA Nº 442 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**“NOMEAÇÃO DEFENSOR DATIVO DE  
SERVIDOR REVEL EM SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA (Nº66/2021)”.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA em 03 de junho de 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### ERRATA

#### PORTARIA Nº 443 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 443 DE 02 DE JUNHO DE 2022. foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

#### ONDE SE LÊ:

(...)

#### PORTARIA Nº 443 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**“NOMEAÇÃO DEFENSOR DATIVO DE  
SERVIDOR REVEL EM SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA (Nº32/2021)”.**

#### LEIA-SE:

(...)

#### PORTARIA Nº 443 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**“NOMEAÇÃO DEFENSOR DATIVO DE  
SERVIDOR REVEL EM SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA (Nº55/2021)”.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA em 03 de junho de 2022.

MARCELO SANTANA PITA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 028-22PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto Nº 840 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG em 17/06/2022 às 09h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº 942883 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Jaryne Soares Costa Araújo – 02/06/2022 - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: \*77 3452- 4312

**HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições Homologa e Adjudica o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 005-22TP-PMG cujo objeto é: **“Contratação de empresa, com material e mão de obra, destinada a execução de pavimentação em paralelepípedo nos logradouros públicos, pavimentação interna de Praças e Rotatórias e outros, no Município de Guanambi-BA”**, da empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 39.420.376/0001-90, no valor global de **R\$ 773.638,25** (Setecentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Guanambi, 02 de junho de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Benedilson Dos Santos Trindade
FUNÇÃO	Técnico De Enfermagem
LOCAL	Upa – 24 Horas
VIGENCIA	<b>05.04.2021 A 31.12.2021, ADITIVADO EM 31.12.2021 ATÉ 31.12.2022.</b>
RESCISÃO	<b>31.05.2022</b>

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Beatriz silva lopes
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	1º Centro
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De TÉCNICA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - Local Por Este Indicado: SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	02.06.2022

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Bruna Marinho Dos Santos
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De ENFERMEIRA- Local Por Este Indicado: UPA 24 HORAS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.06.2022

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Dianne Fabíola Rodrigues Souza
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De ENFERMEIRA- Local Por Este Indicado: UPA 24 HORAS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.06.2022

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Euvanice Pereira Magalhães
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De TÉCNICA DE ENFERMAGEM- Local Por Este Indicado: UPA 24 HORAS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.06.2022



Termo Aditivo	
CONTRATADO	Eva Vilma Maria Teixeira
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De TÉCNICA DE ENFERMAGEM- Local Por Este Indicado: UPA 24 HORAS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.06.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Irene Alves Silva
FUNÇÃO	Marcadora De Consultas
LOCAL	Central De Marcação
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De MARCADORA DE CONSULTAS, – CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE CONSULTAS- PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b> <b>3º - Remuneração:</b> Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De <b>R\$1.850,00 (Mil Oitocentos E Cinquenta Reais)</b> , Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.06.2022

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Talila Neves Costa
FUNÇÃO	Tarm
LOCAL	Samu
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De TÉCNICA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - Local Por Este Indicado: SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	02.06.2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

#### TERMO ADITIVO

**ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E VANESSA DOS SANTOS FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

No dia 13 (treze) do mês de maio do corrente ano o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ N.º 13.982.640/0001-96, com sede nesta cidade, à Praça Henrique Pereira Donato, 90, ora representada pelo seu Prefeito, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, brasileiro, casado, CPF nº 048.270.745-34, conforme Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, do outro, como CONTRATADA, a Sra. **VANESSA DOS SANTOS FERREIRA, RG Nº 14560544-22 SSP/BA, CPF Nº 051.382.785-41**, residente e domiciliada à **Rua Messias da Cruz, nº 161, Bairro Por do Sol - Guanambi-Bahia**, pelo que contratam e mutuamente aceitam os termos das cláusulas seguintes:

Fica a **Cláusula 1º** alterada devido a **mudança de Local de Trabalho**, passando a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA 1º- serviço contratado e Local de Trabalho: O CONTRATADO** se obriga a prestar serviços ao Município **CONTRATANTE**, na função de Auxiliar Administrativo, local por este indicado: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Fica a **Cláusula 3º** alterada devido a **mudança de remuneração**, passando a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA 3º- Remuneração:** Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, a importância mensal de **R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, incidindo sobre essas os descontos legais.

Fica a **Cláusula 10º** alterada devido a **mudança de Recursos orçamentários** para despesas decorrentes: **CLÁUSULA 10º - As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento Vigente:**

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração  
 Projeto/Atividade: 041220082007- Gestão das Ações da Secretaria de Administração  
 Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física

**As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**

Por estarem justos e contratados o quanto exposto acima, firma o presente Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, por ser expressão da verdade e para que produza os seus efeitos legais.

**Guanambi, 13 de maio de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**VANESSA DOS SANTOS FERREIRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Deise Amanda Neves De Andrade Reis
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De TÉCNICA DE ENFERMAGEM- Local Por Este Indicado: UPA 24 HORAS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.06.2022

Termo Aditivo	
CONTRATADO	Rubiana Almeida Neves
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Upa 24 Horas
CLÁUSULAS ALTERADAS	<b>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: CLÁUSULA 1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função De TÉCNICA DE ENFERMAGEM- Local Por Este Indicado: UPA 24 HORAS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.06.2022